



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de materiais de limpeza, visando suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde, dos Posto de Saúde, UBS, Fundação de Vigilância em Saúde-FVS, UBS Fluvial e Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna**, em favor da empresa: **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com o valor de **R\$ 205.238,50 (duzentos e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 205.238,50 (duzentos e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 02 de Fevereiro de 2022.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna